

PORTARIA DIR Nº 47 / 2010

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2011:

Componentes Curriculares	Data das aulas
RESPONSABILIDADE CIVIL (Profª. Rosmeri Cancian)	10/01 a 21/01 (turno da noite)
DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO (Prof. Domingos Benedetti)	26/01 a 08/02 (turno da noite)

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas até o dia 17 de dezembro junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de novembro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis